

a partir de 10 de Janeiro de 1997.  
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário e  
em especial, as leis 656/96 de 27/06/96 e 657/96 de 31/07/96.  
Município de Torres do Sul, 19 de Junho de 1997

Olga José de Sousa  
Prefeita Municipal de Torres do Sul

Lei nº 661/97  
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O SERVIÇO  
INTERNACIONAL DE SAÚDE SA 007130-REGIAO  
DE VOA.

O presente município de Torres do Sul.

fazer saber que a Comissão Municipal a promover,  
e ser, portanto a seguinte lei:

Art. 1º - Foi declarado de utilidade pública, o Serviço  
CIO INTERNACIONAL DE SAÚDE SA 007130-REGIAO DE VOA, com  
sede à Rua Percefe Filho, 112/104, em Vila - MG, tendo como  
CIC nº 00-830-294/001-113.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando-se por esta a Lei nº 1997  
de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Torres do Sul, 27 de Fevereiro de

1997.

Seção Maria de Oliveira  
Prefeito Municipal